

EDITAL N.º 002/2014 – SPTC, DE 18 DE JUNHO DE 2015
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público o resultado preliminar da avaliação da equipe multiprofissional dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Nível Superior e de Nível Fundamental da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC), em conformidade com o Edital n.º 002/2014 – SPTC, de 25 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

1.1. Resultado preliminar da avaliação da equipe multiprofissional para o cargo de **PERITO CRIMINAL DE 3.ª CLASSE - CÓDIGO 101**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação preliminar na avaliação da equipe multiprofissional. 151109751, ALESSANDRO TELLES DA SILVA, Apto; 151120916, ALEX RODRIGUES DOS SANTOS, Apto; 151156008, ANDREA DOS SANTOS VIEIRA, Apto; 151155018, ARTHUR DE OLIVEIRA BOTOSSI, Apto; 151136203, BERNARDO AFFONSO FERREIRA, Apto; 151131091, BRUNO FONTENELE CARVALHO, Apto; 151105802, DANIEL PRADO MAXIMO, Apto; 151137809, DOUGLAS BARBOSA DE CASTRO SILVA, Apto; 151153895, ERNANI CAMPOS GOMES JUNIOR, Inapto; 151145389, EWALDO MONTEIRO DE CASTRO NETO, Apto; 151142235, FERNANDA LEIKA TAMASHIRO, Apto; 151137911, JOARA DE PAULA CAMPOS, Apto; 151102053, JOSE HUMBERTO PAIVA DO PRADO E SILVA, Apto; 151186856, JOSE LOPES FERRAZ, Apto; 151108761, JOSE RIBAMAR DA SILVA NETO, Apto; 151138812, JULIA IRACEMA MONTEIRO SILVA, Apto; 151124261, JULIO DE FATIMO RODRIGUES DE MELO, Apto; 151101465, KENIO NERY ALVES DO ESPIRITO SANTO GOMES, Apto; 151166059, LUCAS NEPOMUCENO MARTINS, Apto; 151151328, NILO PEREIRA CAVALCANTE, Apto; 151131668, PEDRO VILAS BOAS RIBEIRO, Apto; 151180373, PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA, Apto; 151101346, RODRIGO DE MORENO JABOUR, Apto; 151140008, RODRIGO OTAVIO DE MELO GOMES, Apto; 151108972, SHAIANE GOULART CROSSETTI, Apto; 151128919, YURE DE QUEIROZ LIMA, Apto.

1.2. Resultado preliminar da avaliação da equipe multiprofissional para o cargo de **AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3.ª CLASSE - CÓDIGO 301**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação preliminar na avaliação da equipe multiprofissional. 151112465, CANDIDA JOSE BATISTA DO NASCIMENTO, Apto; 151101712, CHALITA PATRICIA DE LIMA, Apto; 151123044, CICERA LUZIMAR PEREIRA SANTOS, Apto; 151135119, GUSTAVO MANOEL LELES MARTINS, Apto; 151116639, LUCAS ELIAS FERREIRA, Apto; 151110254, ROSIMEIRE ALVES DA SILVA, Apto.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação da equipe multiprofissional disporá de até **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, **das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do segundo dia**, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital, ininterruptamente, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação.

2.2. Os recursos poderão ser enviados por meio do correio eletrônico <recurso_sptcgo@universa.org.br>.

2.3. Não será aceito recurso, via postal, fax ou fora do prazo.

2.4. Para interpor recurso o candidato deverá enviar, **digitalizado, no formato PDF**, 1 (um) conjunto de recurso, com as seguintes especificações: a) capa única constando: código do cargo, nome do cargo, nome do candidato, inscrição, CPF e assinatura; b) recurso digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo disponibilizado; c) cópia do parecer da junta médica.

2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos, inconsistentes ou intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas no Edital n.º 002/2014 – SPTC, de 25 de novembro de 2014 e em outros editais serão indeferidos.

2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7. Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.9. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 15 do Edital n.º 002/2014 – SPTC, de 25 de novembro de 2014.

2.10. O candidato considerado inapto na presente fase poderá visualizar cópia do parecer da junta médica na opção “Download de Documentos” disponível no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, o período será o mesmo da interposição de recursos informado no subitem 2.1 do presente edital.

2.11. Em hipótese alguma será disponibilizada cópia do parecer da junta médica fora do período de interposição de recursos informado no subitem 2.1 do presente edital.

Liliane Moraes Batista de Sá
Superintendente
IN 002/2015